



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº52/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor José Edemir Carvalho da Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor José Edemir Carvalho da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 13.920 Pág. 33
Em 09 12, 2024